



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.275 – Ano X– 11/11/2024 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 2.008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do conselho municipal de saneamento básico do município de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, inciso VI, c/c art. 100, inciso I, alínea “b” e “c”, art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga-MG cominado com o disposto na Lei Municipal nº 1.687/2021, e;

**Considerando** a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei Municipal nº 1.687, de 11 de novembro de 2021 e a necessidade de atendermos o que consta no art.2º, da citada lei;

**Considerando** a necessidade de organização dos membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.883, de 17 de agosto de 2024;

#### DECRETA:

**Art.1º-** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Igaratinga-MG, os seguintes membros abaixo:

- I- Jurandi Teixeira de Faria - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Industria e Agronegócio como membro titular e Gustavo Henrique de Almeida Santos- Subsecretário Municipal de Meio Ambiente como membro suplente;
- II- Nitielle Guimarães Silva Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Finanças como membro titular e Laura Carolina Martins como membro suplente;
- III- Cláudia Aparecida Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde como membro titular e Angélica Oliveira Fernandes como membro suplente;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.275 – Ano X– 11/11/2024 – Pág.2

- IV- Hiatan Vinicius Henriques Moreira – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento como membro titular e Eliana Henzique de Souza como membro suplente;
- V- Bruno Henrique de Faria- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Igaratinga/MG- ACIGA como membro titular e Osmar Silva de Assis Júnior como membro suplente;
- VI- Antônio de Pádua Almeida – Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais- COPASA como membro titular e Ademir Lopes Rodrigues como membro suplente. ”

**Art.2º-** A presidência do conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio e a Vice-presidência será exercida pelo membro representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art.3º-** Fica revogado o Decreto nº 1.883, de 17 de agosto de 2024.

**Art.4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 11 de novembro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público a adjudicação e homologação da **Dispensa nº 40/2024 – Processo nº 93/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CRUZEIRO DA SANTA CRUZ E CRIAÇÃO DA PRAÇA DA SANTA CRUZ, NO POVOADO DA VÁRZEA DA CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresa vencedora: BPLAN CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, valor total de R\$ 80.534,55 (oitenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária:10.001.13.392.0105.2138.4.4.90.51.1.719 – ficha 698. Igaratinga, 11 de novembro de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o extrato do contrato nº 83/2024 referente a **Dispensa nº 40/2024 – Processo nº 93/2024-** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CRUZEIRO DA SANTA CRUZ E CRIAÇÃO DA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.275 – Ano X– 11/11/2024 – Pág.3

**PRAÇA DA SANTA CRUZ, NO POVOADO DA VÁRZEA DA CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Com embasamento legal no artigo 4º, § 1º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, valor total de R\$ 80.534,55 (oitenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária:10.001.13.392.0105.2138.4.4.90.51.1.719 – ficha 698. Vigência: 11/11/2024 a 10/02/2025. Igaratinga, 11 de novembro de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

## CÂMARA

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024

**ERRATA:** Aonde se lê: Igaratinga (MG), 25 de outubro de 2024, leia-se: Igaratinga (MG), 28 de outubro de 2024. Igaratinga (MG), 11 de novembro de 2024. Jario da Fonseca/Presidente da Câmara.